

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 080-18**

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 080-18

Constituição do Crédito Tributário

Contribuinte: MARLÚCIA DA SILVA RIBEIRO (023.620.997-33)				
Endereço: RUA JOSÉ DE ALMEIDA COUTINHO, SNº			Fone:	
Bairro: PORTO DAS BARCAS		Município: APERIBÉ-RJ		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 30.040.359		CNPJ: 19.039.962/0001-82		CPF: 071.710.197-56
Lançamento: LANÇAMENTO FISCAL DAS TAXAS Nº 048/2018		Apuração Fiscal: CTMA – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ		Ação Fiscal: LANÇAMENTO FISCAL
DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO:				
Notifica-se o contribuinte acima identificado, intimando-o para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta notificação:				
a) Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, referente à Baixa no cadastro da inscrição mobiliário da Taxa de Fiscalização de Localização, de Instalação e de Funcionamento – TFIF de Microempreendedor Individual - MEI, nos termos do Parágrafo Único e Caput do artigo 13 da Lei 465 de 02 de setembro de 2010, parágrafos 4º e 10º do artigo 232 e parágrafos 1º e 2º e caput do artigo 357-A da Lei Complementar nº 001/2009 - Código Tributário do Município de Aperibé- CTMA e suas alterações, objeto do lançamento fiscal; Baixa no cadastro de mobiliário da Taxa de Fiscalização de Localização, de Instalação e de Funcionamento - TFIF , referente ao Microempreendedor Individual - MEI, de numeração 30.040.359 , na Atividade de Serviços Ambulantes de Alimentação, conforme Certificado de Baixa de Microempreendedor Individual – MEI, Certificado Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, com a situação Baixada e despachos dos Órgão responsáveis desta Prefeitura no Processo Administrativo nº 0984/2018.				
b) Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, alínea “a” do CTMA.				
DEMONSTRATIVO DOS VALORES APURADOS-RS:				
T.S.E Baixa de qualquer natureza			43,74	
T.S.E Vistoria			43,74	
T.S.E Guias e carnês / por guia			7,29	
Total Geral			94,77	
Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO para efetuar o pagamento do débito acima informado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da presente notificação, ficando desde já ciente de que o não pagamento implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e a sua cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada da guia para o pagamento.				
Autoridade Fiscal:				
Raquel Araújo Benites				
Fiscal de Tributos				
Matr. 1289				
Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos				
Responsável	Cargo Responsável	CPF	Data	Assinatura

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:AA3C38B2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 27/11/2018. Edição 2277

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>